



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.002883/2025-59

Tipo de Processo: Relação Institucional: Composição de Delegação - com ônus

Assunto: Relatório Técnico e Informativo - Missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da "18ª Sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (COSP/CDPD)", de 10 a 12 de junho de 2025, na Sede da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque - EUA.

Interessado: Sistema Confea/Crea

Relator: Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**

DECISÃO CD Nº 82/2025

Propõe ao Plenário do Confea a aprovação do Relatório Técnico e Informativo 1294626, referente à missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da "18ª Sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (COSP/CDPD)", de 10 a 12 de junho de 2025, na Sede da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque - EUA; e determina providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da 7ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 12 de agosto de 2025, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.002883/2025-59, referentes à missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da "18ª Sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (COSP/CDPD)", de 10 a 12 de junho de 2025, na Sede da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque - EUA;

Considerando que por meio do Relatório 1294626, de lavra da Eng^a. Civ. Carmen Lúcia Petraglia - Conselheira Federal, do Eng. Civ. Daniel Faganello - Conselheiro Regional e da Bach. Rel. Int. Mônica Lannes - Empregada do Confea, foi apresentado o respectivo Relatório Técnico e Informativo acerca da missão representativa em comento;

Considerando que por meio da [Decisão Plenária nº PL-0178/2004](#), foram aprovados os quesitos para elaboração de relatórios técnicos e informativos dos participantes nos eventos realizados no país e/ou no exterior, quando os recursos da missão forem provenientes do Confea;

Considerando que por meio do Relatório GR11 1297225, de 01 de agosto de 2025, o supracitado Relatório Técnico e Informativo foi analisado no âmbito da Gerência de Relações Institucionais e Inteligência - GR11 do Confea, tendo sido concluído que o documento abarca os itens consignados na Decisão Plenária nº PL-0178/2004 e na Resolução nº 1.009, de 2005;

Considerando que constam do Relatório Técnico e Informativo 1294626 as seguintes proposições e recomendações ao Confea:

A 18ª COSP oferece à engenharia brasileira uma plataforma para abordar temas como **acessibilidade urbana, impacto da IA na inclusão e treinamento técnico inclusivo**, alinhando-se com os **ODS 10, 11, 16 e 17** e habilitando o Confea a fortalecer sua atuação em políticas públicas voltadas à engenharia com impacto social, especialmente nos contextos de urbanismo acessível, tecnologias assistivas e governança inclusiva.

Nesse contexto, recomendamos:

1. Reforçar, junto ao MEC e Universidades, a defesa da inclusão de disciplinas obrigatórias de acessibilidade e desenho universal nas grades curriculares dos cursos de engenharia e arquitetura.
2. Aproximação com a Academia Nacional de Engenharia para ações conjuntas na temática da 18ª COSP.
3. Aproximação com o Ministério Público de Contas com vistas à atuação conjunta para orientação e conscientização dos profissionais acerca da importância do desenho universal e das normas da ABNT sobre acessibilidade.
4. Desenvolver as tratativas já iniciadas com a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS), reforçando o papel da engenharia na Agenda 2030.
5. Elaboração de cartilhas técnicas, vídeos e campanhas nas redes sociais do CONFEA sobre o papel da engenharia na promoção da acessibilidade, utilizando linguagem simples, exemplos práticos e destacando casos de sucesso.
6. Manter a representação do CONFEA no Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CONADE), buscando integrar comissões temáticas e contribuir ativamente com pareceres técnicos e propostas de normativas que envolvam engenharia, acessibilidade e inclusão.
7. Realização de um seminário nacional com o tema "*Engenharia para Todos: Acessibilidade como Compromisso Técnico e Social*", reunindo conselhos regionais, universidades, órgãos de controle, movimentos de pessoas com deficiência e representantes da ONU no Brasil.
8. Buscar aproximação com Bancos estatais demonstrando a relevância acerca da criação de linhas de crédito específicas com juros baixos para reforma de imóveis de maneira a adequar seus níveis de acessibilidade.

Considerando que o inciso XV do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, estabelece no seguinte sentido:

Art. 63. Compete ao Conselho Diretor:

(...)

XV – apreciar informação sobre relatório referente a missão realizada no exterior, elaborada por diretor designado pelo presidente, a ser encaminhado ao Plenário para aprovação.

DECIDIU, por unanimidade:

Propor ao Plenário do Confea:

1) Aprovar o Relatório Técnico e Informativo 1294626, de lavra da Eng^a. Civ. Carmen Lúcia Petraglia - Conselheira Federal, do Eng. Civ. Daniel Faganello - Conselheiro Regional e da Bach. Rel. Int. Mônica Lannes - Empregada do Confea, referente à missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da "18ª Sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (COSP/CDPD)", de 10 a 12 de junho de 2025, na Sede da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque - EUA;

2) Que o Relatório Técnico e Informativo seja publicado no Portal do Confea na internet, para que possa servir de consulta aos profissionais interessados; e

3) Encaminhar os autos à Gerência de Relações Institucionais e Inteligência - GRII, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Ftal. **Nielsen Christianni** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**, Eng. Mec. **Gutemberg Faria Rios**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Eletric. **Sérgio Maurício Mendonça Cardoso**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 12/08/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1306879** e o código CRC **30481E87**.